



5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **COOPERATIVA DE TRABALHO LAGOA VERMELHA - COTRALI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.146/0001-59, com sede na Rua Nívio Castelano, 759, Conj/sala02, Centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. Vitalio Alves Pereira, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025 pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados de 20 de outubro de 2025 a 20 de novembro de 2025, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

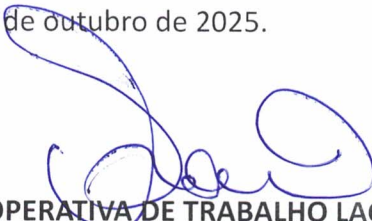
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato original que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 20 de outubro de 2025.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

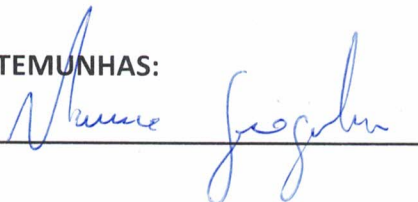

COOPERATIVA DE TRABALHO LAGOA VERMELHA

COTRALI

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º



2º

